

PORTARIA N.º 9959, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Gisele Maria de Jesus	736	02.01 à 31.01.2020	10.12.2018 à 09.12.2019
Viviani Campiol	832	02.01 a 31.01.2020	13.02.2019 à 12.02.2020
Márcia Marques	739	02.01 a 31.01.2020	10.12.2018 à 09.12.2019
Barbara Tais Furtado	730	02.01 à 31.01.2020	10.12.2018 à 09.12.2019
Marcia Estraich dos Santos	735	02.01 à 31.02.2020	10.12.2018 à 09.12.2019
Clarice de Fátima Lussani	888	02.01 à 31.01.2020	26.07.2018 à 25.07.2019
Márcio Rodrigues da Rosa	729	02.01 à 31.01.2020	10.12.2018 à 09.12.2019
Diomar Carlos Zacarias da Silva	877	13.01 a 11.02.2020	29.05.2018 a 28.05.2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 18 de Dezembro de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento